



1. Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da Proex.

A CIDADE, A CIDADANIA E OS DIREITOS HUMANOS

THE CITY, THE CITIZENSHIP AND THE HUMAN RIGHTS

Robson Sávio Reis Souza¹

A extensão é, por excelência, ação multidisciplinar e interdisciplinar, que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos. (Política de Extensão Universitária da PUC Minas)

The extension is, by definition, interdisciplinary and multi-disciplinary activity, which contributes to the social inclusion process and realization of the human rights. (Extension Policy of PUC Minas University)

Resumo

O artigo discute a importância das ações de direitos humanos na educação para a cidadania, argumentando que a construção de espaços urbanos mais humanizados se dá através da educação em direitos humanos. Para tanto, apresenta ações de extensão universitária, assim como projetos que promovem os direitos de segmentos vulneráveis, coordenadas e desenvolvidas pelo Núcleo de Direitos Humanos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas. Conclui que a constituição de uma sociedade mais inclusiva, em cidades mais democráticas e pluralistas, na qual todos os cidadãos – sujeitos de direitos e deveres – são importantes na construção coletiva de novas relações de solidariedade e civismo no seu espaço vivencial, faz parte da missão das Universidades.

Palavras-chave: Cidades; Cidadania; Direitos humanos; Solidariedade; Justiça.

Abstract

The article discusses the importance of actions directed to human rights toward a more civic and politicized way of educate, arguing that the construction of more humanized urban spaces is built through the teaching of human rights. To this end, it presents actions of university extension, as well as projects that promote the rights of vulnerable segments, developed and coordinated by the Center for Human Rights of the Pro-rector of Extension from PUC Minas. It concludes that the constitution of a more inclusive society, in more pluralistic and democratic cities, in which all the citizens - subjects of both rights and duties - are all important in the collective construction of new relations of solidarity and civility in each person living space, is a part of the Universities mission.

Key words: Cities; Citizenship; Human rights; Solidarity; Justice.

O que é mais importante numa cidade? O mobiliário urbano? Os sistemas de transporte, saneamento, energia elétrica? A gestão pública eficiente? Certamente, tudo isso contribui para a qualidade de vida nas nossas cidades. Mas, certamente, o mais importante na cidade são as pessoas, a civilidade entre os cidadãos, as relações humanas que se realizam nos espaços urbanos.

Ora, garantir a dignidade humana, o respeito e proteção aos direitos individuais e coletivos, a presença de diferentes culturas, modos e estilos de vida é o grande desafio para os gestores e todos aqueles que estudam, planejam e administram as cidades.

As cidades, aos poucos, vão criando guetos que incluem parte dos cidadãos (os *shopping centers*, os condomínios fechados) e excluem outros (as favelas, as áreas periféricas).

Numa sociedade cada vez mais individualista e consumista, na qual o interesse privado parece sobrepor-se aos interesses públicos; os direitos individuais sobre os coletivos; o poder de consumo ditando modos de vida e excluindo os cidadãos que não acessam determinados patamares econômicos, possibilitar novos modos, espaços e condições de vida urbana e civilidade passa a ser o grande desafio das cidades.

A política de direitos humanos trabalha numa lógica inversa à certa tendência segregadora. Atua para a inclusão de todos os indivíduos no espaço urbano, garantindo que a dignidade, o respeito à alteridade e às diferentes formas de vida na cidade sejam respeitados.

Neste sentido, uma ação fundamental para a construção de espaços urbanos mais humanizados se dá através da educação em direitos humanos.

Extensão universitária e direitos humanos: a universidade atuando na inclusão

Foi após a Constituição Federal de 1988 que observamos a inclusão dos direitos humanos nas leis gerais e nos planos de educação em nosso país. Contemplando a temática relativa aos direitos humanos podemos citar o Plano Nacional de Educação, os Parâmetros Nacionais Curriculares, o Plano Nacional de Extensão Universitária, a Matriz Curricular da Educação Básica e a Lei 10.639/2003 (que incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira (BRASIL, 2003)).

Graças à Constituição, a consolidação das ações de direitos humanos ampliou-se sobremaneira ao longo da década de 1990, em parte pela série de conferências internacionais e pelos acordos e tratados delas derivados, dos quais o Brasil se tornou signatário. No plano interno, o Brasil viu-se obrigado a adequar-se às novas exigências internacionais, e, aprovando um elenco de leis e medidas jurídicas com o espírito da "constituição cidadã", o governo brasileiro comprometeu-se, inclusive em fóruns supranacionais, com a defesa e a promoção desses direitos.

Um dos marcos desse processo foi o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, elaborado em 1993 e revisado em 2007 pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos,

o qual situa a educação em direitos humanos como um processo multidimensional (ZENAIDE, 2007, p. 20). Nesse sentido, as universidades brasileiras começaram a atuar na área dos direitos humanos muito recentemente. Segundo Maria de Nazaré Tavares Zenaide, membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB),

A Educação em Direitos Humanos no Brasil, assim como na América Latina, surgiu no contexto das lutas sociais e populares como estratégia de resistência cultural às violações aos direitos humanos e como fundamento para o processo emancipador de conquista e criação de direitos. [...] Os fundamentos teórico-metodológicos para a educação em direitos humanos se inserem numa abordagem teórica crítica da educação, considerando que seus objetivos inserem uma visão crítico-transformadora dos valores, atitudes, relações e práticas sociais e institucionais. (ZENAIDE, 2007, p. 19)

É verdade que desde a década de 1960 as universidades, principalmente aquelas da rede pública, mas algumas confessionais e filantrópicas, como a PUC Minas, já mantinham algum tipo de parceria com a sociedade civil, atuando em ações de extensão universitária em dois eixos claramente em defesa dos direitos humanos: a) assessoria aos movimentos populares pela defesa dos direitos sociais – agrários e urbanos –, pela ampliação dos direitos sociais, econômicos e culturais e pela consolidação dos direitos civis e políticos; e b) educação em direitos humanos (DHNET, 2008).

A PUC Minas e os direitos humanos

A PUC Minas, cuja missão institucional é a promoção do “desenvolvimento humano e social de alunos, professores e funcionários”, tem contribuído para a “formação ética, solidária e de profissionais competentes humana e cientificamente, mediante a produção e disseminação do conhecimento, a integração entre a universidade e a sociedade, a interdisciplinaridade e a indissociação do ensino, da pesquisa e da extensão” (PUC MINAS, [200–?], n.p.), e não fugiu, desde sua fundação, do compromisso com a reparação, a proteção, a defesa e a promoção dos direitos humanos.

Em 1958, Dom Cabral e um pequeno grupo de professores criaram a Universidade Católica de Minas Gerais, trazendo cursos de formação para professores e oferecendo à juventude que deixava os colégios da capital, a maioria religiosos, uma opção de universidade comprometida com os valores cristãos e os ideais de liberdade democrática e de justiça social. (PUC MINAS, [200–?], n.p.)

Já nos primórdios da década de 1960 registraram-se as primeiras experiências de extensão na Universidade, com caráter marcadamente voltado para intervenções sociais visando à promoção de direitos de segmentos sociais vulneráveis:

As ações de extensão na PUC Minas tiveram início na década de 1960, a partir de iniciativas isoladas dos departamentos e cursos de graduação que promoviam atividades

culturais, conferências, cursos e prestação de serviços às comunidades em situação de vulnerabilidade. Neste período, surgiram o Departamento de Assistência Jurídica, o Instituto de Orientação Juvenil (prestação de serviços e estágios) e o Serviço de Orientação destinado à comunidade acadêmica.

Em 1972, criou-se na Universidade o Centro de Extensão, voltado, inicialmente, para a realização de cursos e a promoção de eventos culturais. Gradativamente foi ampliando sua atuação em trabalhos assistenciais, desenvolvidos junto às populações em situação de vulnerabilidade social, por intermédio das clínicas de Odontologia e de Psicologia, bem como dos Serviços de Assistência Jurídica, que hoje integram os projetos pedagógicos dos respectivos cursos. Os projetos de intervenção social, iniciados na década de 1970 com os campi avançados de Araçuaí e de Pirapora, desdobraram-se em outros modelos de ação social na Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como em vários municípios mineiros e na Região Nordeste do país. (PUC MINAS, 2006, p. 12)

A política de extensão universitária da PUC Minas define como seu principal objetivo a “construção de um projeto societário que permita, de forma efetiva, concretizar uma pauta de inclusão social, formação cidadã e humanista, na perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano” (PUC MINAS, 2006, p. 4).

Nesse sentido, a extensão universitária, responsável primeira na articulação da PUC Minas com a sociedade, assumiu o compromisso de colaborar “com a construção de um Estado Democrático de Direito no Brasil e com os direitos humanos”, enfatizando “a extensão como ação interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos” (PUC MINAS, 2006, p. 18).

Dando mais concretude a esse compromisso institucional, a PUC Minas criou no âmbito da Pró-reitoria de Extensão, simbolicamente no ano do sexagésimo, em 2008, aniversário da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (ONU, 1948), o Núcleo de Direitos Humanos, com os objetivos de identificar, articular e promover o desenvolvimento, por seus alunos, professores e funcionários, de ações e projetos de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos e incentivar a produção do conhecimento e a formação cidadã da comunidade acadêmica, fomentando atividades extensivas que contribuam para o desenvolvimento de ações voltadas para os princípios humanistas que caracterizam a Universidade, fortalecendo sua identidade profundamente marcada pela ação transformadora e pelo compromisso social (SOUZA, 2009).

Universidade e exclusão social

As universidades também não podem ficar alheias à trivialização de um quadro no qual temos, de um lado, os “incluídos”, portadores de direitos e de cidadania, e, do outro, os “excluídos”. Nos termos de Keil (2001, p. 72), “são exclusões visíveis ou invisíveis, provisórias ou definitivas, assumidas ou não”. O fato é que os pobres e os miseráveis estão socialmente isolados, inclusive das

instituições responsáveis por lhes garantir as condições sociais mínimas de sobrevivência.

A despeito da implantação de um Estado de direito, os direitos humanos ainda são violados e as políticas públicas voltadas para o controle social permanecem precárias. Se, formalmente, na Constituição de 1988, a cidadania está assegurada a todos os brasileiros, na prática ela só funciona para alguns. Sem dúvida existe um déficit de cidadania, isto é, uma situação de desequilíbrio entre os princípios de justiça e solidariedade. (PANDOLFI et al., 1999, p. 45)

Esse hiato existente entre o que legalmente está garantido e o que realmente observamos no cotidiano da maioria da população brasileira leva-nos à conclusão de que não basta proclamar os direitos: é preciso criar condições políticas e sociais para que os cidadãos possam usufruir efetivamente da cidadania. Nos dizeres de Bobbio (1992, p. 10),

[...] uma coisa é proclamar esse direito, outra é desfrutá-lo efetivamente. A linguagem dos direitos tem, indubitavelmente, uma grande função prática, que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para os outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais; mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar a diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido.

A grande pergunta que se coloca diante do drama da exclusão social no Brasil refere-se à possibilidade de estruturação de políticas públicas que consigam reverter esse quadro, de forma a viabilizar a construção de um país com requisitos mínimos de civilidade em seus padrões societários, de políticas que promovam a diminuição da desigualdade social, que levem em consideração os valores éticos de solidariedade, democracia, liberdade e justiça, que possuam mecanismos reais e concretos de reelaboração da cidadania plena, que potencializem a capacidade participativa da sociedade.

Também nesse flanco as universidades têm um papel fundamental a cumprir, exigindo, ao lado da sociedade civil, que o Estado assuma o papel central de agente de promoção, defesa, proteção e reparação dos direitos humanos e, em consequência dessa ação, somando-se aos esforços dos grupos organizados no sentido de auxiliar os gestores públicos na consecução das condições legais, políticas e orçamentárias para implementar as políticas públicas baseadas em direitos.

Não basta, pois, que a universidade e o Estado manifestem intenções. É necessário que se estruture um marco legal e que sejam promovidas ações junto à sociedade, estimulando-a a avançar na construção de uma cultura de direitos humanos, ou seja, de uma sociedade cidadã.

Os direitos humanos, sua aplicabilidade e a universidade

Os direitos humanos formam um conjunto de garantias (positivas, exigíveis, judiciárias) do ponto de vista econômico, social, cultural, político e jurídico que vão efetivando progressivamente a dignida-

de humana – sem admitir retrocessos por motivo algum. Esses direitos são universais, indivisíveis e interdependentes e, nesse sentido, exigem ações articuladas, consistentes, estruturadas e sustentáveis para a sua consolidação (SOUZA, 2003, p. 28).

A universidade não deve ficar alheia ao gradual processo de construção da cidadania em nosso país, como se fosse um apêndice. O saber que produz deve servir à comunidade, e os dilemas que afligem a sociedade devem motivar suas práticas de ensino, pesquisa e extensão. Afinal, as universidades, em suas ações de extensão, assumem o compromisso de se constituírem agentes transformadores da sociedade, num “processo educativo, cultural e científico [...] que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (NOGUEIRA, 2000, p. 11).

Com a institucionalização do Núcleo de Direitos Humanos na Pró-reitoria de Extensão, a PUC Minas dá mais um passo rumo à concretização de seu histórico compromisso de colaborar com a sociedade civil e com o Estado na ampliação das ações transformadoras e das parcerias visando à construção de políticas públicas de reparação, defesa, proteção e promoção dos direitos humanos. Por outro lado, disponibiliza à comunidade acadêmica da própria Universidade um espaço de interlocução e articulação para as tantas ações de direitos humanos que já ocorrem nos cursos, departamentos e institutos, em pesquisas e atividades de extensão, nas práticas de ensino e na militância de muitos dos seus professores, funcionários e alunos que crêem firmemente que,

Educação em direitos humanos: instituindo uma nova cultura cidadã

2. Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC.

O Plano Nacional de Extensão Universitária² se desdobra em planos regionais e institucionais que consideram entre as suas áreas temáticas os Direitos humanos.

Por sua vez, as Instituições de Ensino Superior Comunitárias, através do ForExt – Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias confirmam estas diretrizes e consideram que, para se formular um conceito de extensão, deve-se orientar por uma filosofia educacional, intrinsecamente, definida em sua missão e contemplada nos projetos político-pedagógicos dos cursos. A Carta Internacional dos Direitos Humanos é o documento orientador das ações destas universidades que, à luz de princípios cristãos, buscam promover a dignidade da vida.³

3. Fonte: Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004.

Como informado anteriormente, o Núcleo de Direitos Humanos da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas tem como objetivo identificar, articular e promover ações e projetos de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos, desenvolvidos por alunos, professores e funcionários da PUC Minas. Ademais, incentiva a produção do conhecimento e a formação cidadã da comunidade acadêmica, fomentando atividades extensionistas que contribuam para o desenvolvimento de ações voltadas para os princípios humanistas que caracterizam a Universidade, fortalecendo sua identidade profundamente marcada pela ação transformadora e compromisso social.

Fundamentos para a atuação do Núcleo de Direitos Humanos

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), na condição de política pública, apresenta-se como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, no campo da educação formal e não-formal, nas esferas pública e privada.

O PNEDH reflete as ações que estão em desenvolvimento no país, envolvendo iniciativas de instituições públicas, organizações da sociedade civil e contribuições recebidas por meio de consulta pública e das recomendações do documento da UNESCO que estabelece que a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos e para uma Cultura de Paz (1995-2004).

As atribuições constitucionais da universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão delineiam sua missão de ordem educacional, social e institucional. A produção do conhecimento é o motor do desenvolvimento científico e tecnológico, e, também cabe à universidade um compromisso com o futuro da sociedade brasileira, tendo em vista a promoção do desenvolvimento, da justiça social, da democracia, da cidadania e da paz.

Neste sentido, a contribuição do ensino superior na área da educação em direitos humanos implica a consideração dos seguintes princípios:⁴

- a universidade enquanto depositária e criadora de conhecimento é uma instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e com a cidadania;
- o papel do ensino superior em uma sociedade pautada pela desigualdade e pela exclusão da maioria da população deve ser o de garantir um compromisso cívico e ético de contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para as suas necessidades básicas;
- na área do ensino, as atividades acadêmicas devem estar voltadas para a formação de uma cultura nacional baseada nos direitos humanos como tema transversal, criando programas interdisciplinares específicos nos cursos de graduação e de pós-graduação;
- ao nível da pesquisa, deve ser incentivada a criação de linhas interdisciplinares e interinstitucionais relacionadas ao tema dos direitos humanos, com apoio dos organismos de fomento;
- no campo da extensão universitária, devem ser desenvolvidos programas para a formação de professores de diferentes redes de ensino, assim como demais agentes de educação em direitos humanos em nível local, regional e nacional, de modo a configurar uma cultura educativa nesta área (p. 24).

Atendendo a esta determinação do PNEDH e em consonância com as Diretrizes da Política de Extensão da PUC Minas, o Núcleo de Direitos Humanos atua em duas grandes áreas:

(1) Ações de Educação em Direitos Humanos

Em consonância com o PNDH o Núcleo de Direitos Humanos se propõe às seguintes ações, a partir de 2010:⁵

4. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

5. Essas ações estão baseadas tendo como fulcro o texto: "O PNEDH e os desafios para a extensão universitária", de Maria Nazareth Zenaide. Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

- A. DIVULGAÇÃO DO PNEDH:
- B. IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDH:
- C. REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS EM EDH:
- D. PARTICIPAÇÃO E MONITORAMENTO:
- E. OUTRAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO EM EDH:
 - Mapear os projetos e experiências de extensão na área dos direitos humanos, promovendo o intercâmbio entre os mesmos;
 - Proporcionar encontros temáticos de direitos humanos, articulando projetos de extensão com pesquisa e o ensino de graduação e pós-graduação;
 - Proporcionar debates sobre a política nacional de direitos humanos, convidando coordenadores dos programas em andamento e as entidades de direitos humanos;
 - Estimular a criação de setores específicos de direitos humanos (núcleos, comissões, cátedras e outros);
 - Incentivar e apoiar projetos de extensão fortalecendo o compromisso com as políticas de inclusão social;
 - Subsidiar a atuação da Universidade nas esferas públicas da cidadania;
 - Exercitar níveis de multi, inter e transdisciplinaridade nas ações de extensão em direitos humanos;
 - Mapear as produções em direitos humanos resultado da extensão;
 - Construir estratégias para inclusão dos DH nos projetos político-pedagógicos;

(2) Projetos Articulados de Extensão Universitária

Em relação a projetos aplicados de extensão universitária, o Núcleo de Direitos Humanos se propõe a continuar na articulação e gerenciamento do Programa Apac/PUC Minas. Trata-se da parceria envolvendo a gestão de uma unidade penitenciária – formada por indivíduos historicamente discriminados e segregados pela sociedade.

As atividades do Centro de Reintegração Social da Apac de Santa Luzia iniciaram-se em agosto de 2006. Atualmente, essa unidade prisional, com capacidade para 200 presos, abriga cerca de 140 recuperandos, em sua maioria vinda da cadeia pública do distrito do Palmital, em Santa Luzia, conhecida nacionalmente pela superlotação e pelas condições precárias e insalubres de guarda dos presos.

A PUC Minas cumpre um papel fundamental na gestão do CRS da Apac de Santa Luzia. Desenvolvendo ação inédita de uma Universidade junto ao sistema prisional mineiro e brasileiro procura articular ações visando construir estratégias com dupla finalidade. Por um lado, possibilitar o desenvolvimento de práticas de ensino, pesquisa e extensão de caráter inter e multidisciplinar que contribuam para a formação profissional, humana, solidária e cidadã dos seus docentes e discentes. Por outro lado, possibilitar a efetiva consolidação do Programa Apac junto aos recuperandos, suas famílias e a comunidade de Santa Luzia.

Em 2010, cerca de 50 alunos extensionistas, 10 professores, além de funcionários da Universidade são responsáveis pela ar-

ticulação e gestão de seis projetos integrados nas áreas de educação, saúde, qualificação em informática, assistência jurídica e atendimento psicológico.

A Universidade, através do Núcleo de Direitos Humanos, assume a responsabilidade social de atuar na tentativa da ressocialização desses presos, cumprindo sua missão institucional de atuar, também, nos segmentos mais vulneráveis da sociedade.

Outras ações do Núcleo de Direitos Humanos

O Núcleo atua também em articulação com as seguintes entidades:

- Fórum Mineiro de Direitos Humanos: rede de organizações não governamentais, governamentais e movimentos sociais que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos em Minas Gerais;
- Movimento Nacional de Direitos Humanos, regional Minas: congrega entidades de defesa, proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito estadual, fomentando também atividades de ensino, pesquisa e extensão entre estas entidades;
- Criação do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos;
- Comissão Pastoral de Direitos Humanos da Arquidiocese de Belo Horizonte: articula e promove ações de defesa e promoção dos direitos humanos no âmbito da Arquidiocese de Belo Horizonte, prestando atendimento jurídico gratuito e acompanhando grupos de familiares de presos.

Conclusão

As ações e projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Direitos Humanos e outros núcleos extensionistas da Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas colaboram para a constituição de uma sociedade mais inclusiva, na qual todos os cidadãos – sujeitos de direitos e deveres – são importantes na construção coletiva de novas relações de solidariedade e civismo no seu espaço vivencial; portanto, nas cidades – que concentram mais de 80% das pessoas, no Brasil.

Num contexto no qual o individualismo, a intolerância, a ampliação de enclaves fortificados – que isolam parte dos abastados da vida pública –, de certa incapacidade do poder público de ampliar as políticas sociais inclusivas e de um amesquinamento das relações de vizinha e de solidariedade – ocasionado pelo medo da violência e pelas relações fluidas da vida urbana –, fica cada vez mais imperativo o papel da Universidade na construção de uma cultura de paz; na luta pela promoção da justiça e na formação de massa crítica comprometida com a equidade.

Referências

ALMEIDA, Suely Souza de; PAULO NETTO, José. Proteção de direitos humanos e impunidade. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 178, p. 6, dez. 2001.

ARENDDT, Hannah. **Los orígenes del totalitarismo**. Madrid: Taurus, 1974.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira," e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 15 out. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil, o longo caminho**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.

DHNET – REDE DIREITOS HUMANOS E CULTURA. **Universidade e direitos humanos**. Natal (RN), 2008. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/educar/academia/textos/index.html>>. Acesso em: 15 out. 2008.

KEIL, Ivete L. Manetzeder. Capitalismo, ordem social e exclusão: por uma discussão de teorias. In: BAQUERO, Marcello (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre: Ed. UFRGS; Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2001. p. 71-118.

KLICH, Romeu Olmar. Implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos. In: CONGRESSO REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 3., 19-21 maio 2005, Olinda. **O desenvolvimento regional como estratégia para efetivação dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais (Dhescs)**. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 2005. Debate. Disponível em: <<http://mndh-pe.zip.net>>. Acesso em: 15 out. 2008.

KLIKSBERG, Bernardo. Uma gerência pública para os novos tempos. In: KLIKSBERG, Bernardo. **O desafio da exclusão: para uma gestão social eficiente**. São Paulo: Fundap, 1997. Mimeo.

MARCOVITCH, Jacques. Universidade e direitos humanos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. 1-3, 15 dez. 1997.

MEDAUAR, Odete; LOPES, Maurício Antônio Ribeiro (Org.). **Constituição federal: coletânea de legislação administrativa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MNDH – MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. [Site]. Brasília, ©2007. Apresenta informações institucionais e de atuação do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: <www.mndh.org.br>. Acesso em: 15 out. 2008.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (Org.). **Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas: documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987-2000**. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2000.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembléia Geral. **Declaração universal dos direitos humanos: resolução 217 A (III)**, de 10 de dezembro de 1948. [S.l.: s.n.], 1948. Disponível em: <<http://www.onu-brasil.org.br>>. Acesso em: 15 out. 2008.

PANDOLFI, Dulce Chaves *et al.* **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Portal PUC Minas. Belo Horizonte, [200–?]. Apresenta informações institucionais e de atuação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.puc-minas.br/portal/index_padrao.php?pagina=990>. Acesso em: 15 out. 2008.

PUC MINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-reitoria de Extensão. Política de extensão universitária da PUC Minas. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.pucminas.br/proex/arquivos/Editor/pol_de_ext_univ_set2006.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.

SARAMAGO, José. **Sin una paz auténtica, justa y respetuosa, no habrá derechos humanos**. Madrid: FMM Educación, 2003. Discurso. Disponível em: <www.fmmeduacion.com.ar/Historia/Irak2003/irakcartabushsaramago.htm>. Acesso em: 15 out. 2008.

SOUZA, Robson Sávio Reis. **Direitos humanos e participação da sociedade civil**: atuação da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos de Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Gestão de Políticas Sociais) – Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003. Disponível em: <http://www.crisp.ufmg.br/dissertacao_robson.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.

SOUZA, Robson Sávio Reis. A universidade e os direitos humanos. In: SOUZA, Robson Sávio Reis. **Universidade e direitos humanos**: práticas desenvolvidas na PUC Minas. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2009.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Introdução. In: SILVEIRA, Maria Rosa G. *et al.* (Org.). **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007. p. 15-25. Disponível em: <www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/03_introducao.pdf>. Acesso em: 15 out. 2008.

Endereço para correspondência

Robson Sávio Reis Souza
Rua Pedrogão Pequeno, 405 - Itamarati
31340-300 - Belo Horizonte - MG
robson.savio@pucminas.br